



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 417, 18 DE ABRIL DE 2022.

Reconhece título estrangeiro de Mestre da Senhora  
**Cinthy Alcântara Bittencourt.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009893/2022-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer, em sua área de competência, o título estrangeiro de Mestre em Sistemas de Informação para Gestão obtido na Universidade Europeia, no Campus da Quinta do Bom Nome, na cidade de Lisboa, Portugal, da Senhora **Cinthy Alcântara Bittencourt**, como equivalente ao título de Mestre, emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada (PPGIA) desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017-CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de abril de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**

PRESIDENTE

**Reproduzida por haver saído com incorreção conforme solicitação do DRCA.**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.